

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NOTIFICAÇÃO FISCAL N°. 044-2023 - ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA - RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<b>FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 044/2023</b>		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte:		
ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA		
Endereço:		Fone:
RUA ANTONIO MENDEL BRAGANÇA, 125		(22) 997689263
Bairro:		Município:
CENTRO		APERIBE-RJ
CMC:	Profissão:	CPF:
----	-----	194.887.267-68
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA 001/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b>		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Retificação e Averbação de Áreas de Terra, nos termos dos artigos 286, 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Retificação e averbação</b> de área do imóvel localizado na Travessia José Luiz Leal, sn, lote 6, quadra C, Aperibé/RJ, inscrito nesta municipalidade sob nº 00.000.302, conforme fls. 05/07.		
O lançamento foi feito com base nos documentos apresentados pelo proprietário do imóvel, relatório de vistoria da fiscalização de obras, setor de engenharia responsável pela aprovação do projeto, fls. 03/23 e conforme prevê os Artigos 562 e 563 do CTMA.		
O Imóvel é de propriedade de ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA. A área do lote era de 300,00m², retificado para área de 297,31m², conforme, fls. 11/15.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>		
T.S.E. Aprovação de Projetos: Retificação de Metragem		19,18
T.S.E. Averbação de Terreno		28,77
T.S.E Guias e carnês / por guia		9,06
<b>Total Geral</b>		<b>57,54</b>
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 03 de março de 2023.		
Autoridade Fiscal:		
<b>KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS</b>	<b>RAQUEL ARAÚJO BENITES</b>	
Estagiária CIEERJ	Fiscal de Tributos	
	Mat. 1289	
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:3B7774F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/09/2023. Edição 3475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>